PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI



DECRETO Nº 00018/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1464/2023 de 26/12/2023 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 319.763,18 (trezentos e dezenove mil, setecentos e sessenta e três reais e dezoito centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc......: 02.011.001 - COORD. S. M. DESENVOLVIMENTO URBANO

Função...... 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa.....: 0052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj/Ativ....... 3.056 - INVEST. SEC. OBRAS EQUIP E REFORMA/AMPLI.

Conta...... 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte...... 2755000 - RECUR. ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS ADM DIRETA

Unid. Orc.....: 02.011.003 - SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA

Função.....: 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA

Programa.....: 0501 - VIAS E LOGRADOUROS URBANOS

Proj/Ativ....... 3.061 - CONSTR.\MELHORAM.VIAS URBANAS MUNICIPAIS

Conta...... 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte...... 2720000 - TRANSF UNIÃO REF PETROLEO E GAS - FEP

Valor...... R\$ 109.763,18 Ficha: 00455

Subfunção.....: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa.....: 0506 - ILUMINACAO PUBLICA

Proj/Ativ....... 2.130 - MANUT. REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Fonte...... 2751000 - RECUR.CONTR.CUSTEIO SERV.ILUMIN.PÚBLICA-COSIP

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 319.763,18 (trezentos e dezenove mil, setecentos e sessenta e três reais e dezoito centavos), proveniente ao Superávit Financeiro, verificado no período anterior.

G FALL MACE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO N° 00018/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 14 DE MARÇO DE 2024